

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EXTENSIONISTAS DO SEMESTRE 2023.2

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os projetos de extensão e suas vagas estão disponíveis para este processo seletivo no anexo 1 deste edital.

1.2 Somente poderão se inscrever os estudantes devidamente matriculados nesta instituição.

1.3 A vigência será de 06 meses, a partir de 2023.2, podendo ser renovado por mais 6 meses. Caso o estudante após renovação da sua participação, deseje permanecer, deverá participar de novo processo seletivo.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes matriculados nos diversos períodos do curso de medicina da FMS, seguindo pré-requisito de cada projeto, conforme anexo 1.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 É de responsabilidade do estudante toda e qualquer informação contida no formulário eletrônico.

3.2 O estudante só estará inscrito no processo seletivo após a validação de todos os requisitos para inscrição.

3.3 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova e a classificação do candidato desde que constatada falsidade em qualquer declaração e / ou quaisquer irregularidades nas provas ou em documentos apresentados.

4. VAGAS

Todas as vagas serão de caráter voluntário, portanto, não haverá bolsas.

5. HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES DO PROJETO

Será definido por cada coordenador de projeto, conforme anexo 1 deste edital

6. INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 25/08/23 a 31/08/23

Local da inscrição: formulário eletrônico deste edital, acessar através do link:
<https://forms.office.com/r/H2vc500Bjd>

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será por meio de duas etapas. A primeira etapa será uma entrevista, e a segunda será uma análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do estudante.

Da entrevista:

- Tem o objetivo de avaliar o interesse e disponibilidade do candidato para desenvolver as atividades.
- A esta etapa será atribuída nota de 0 a 10.
- Será realizada pelo coordenador do respectivo projeto.
- Será divulgada no Blackboard os dias e horários para entrevista.
- Não será permitido, de maneira alguma, troca de horários por parte dos estudantes.
- O candidato que não comparecer a entrevista estará, automaticamente, desligado do processo seletivo.

Da média do candidato:

Cada etapa acima terá peso de 50 %. Assim, a média final do candidato no processo seletivo será:

$$\text{Média} = (\text{nota entrevista} + \text{análise CRE}) / 2.$$

Critérios de Desempate

No caso de empate entre os candidatos, será utilizado o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

8. RESULTADOS

Os resultados serão publicados no Blackboard após a conclusão de todas as entrevistas

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (DA) EXTENSIONISTA:

- Seguir as orientações dos professores responsáveis pelo projeto.
- Executar o Plano de Atividades desenvolvido pelos docentes responsáveis.
- Agir com respeito e ética junto à equipe de alunos, professores e técnicos, sempre buscando um ambiente favorável e amistoso no trabalho.
- Conhecer o Código de Ética do Estudante de Medicina (CEEM) do Conselho Federal de Medicina (CFM), 2018.
- Conhecer o regulamento de Extensão da Faculdade de Medicina do Sertão.
- Zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir as normas estabelecidas neste regulamento.
- Cumprir a carga horária estipulada neste edital. Em caso de faltas, o (a) monitor (a) deverá repor integralmente as horas.
- Elaborar, ao final do projeto, o relatório de atividades desenvolvidas.
- Participar de, no mínimo, 75 % das atividades desenvolvidas pelo projeto.

10. DO DESLIGAMENTO DO (DA) MONITOR (A)

A qualquer momento, o (a) estudante poderá ser desligado do projeto pelo coordenador quando não cumprir com suas obrigações. Nesses casos, o estudante não terá direito a nenhum documento comprobatório de participação no projeto, nem de maneira parcial.

11. DOS REMANEJAMENTOS

A vaga que não for preenchida pelo candidato aprovado, será ofertada ao próximo candidato da lista de classificação final.

12. DA REVOGAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer momento este edital poderá ser revogado ou alterado pela instituição sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste edital.